



PORTARIA N.º 224/2020

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, e nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade ao servidor **Fabricio Montanari Soccol**, Professor de História, matrícula n.º 335, nível 02, classe D, triênio 05, referente ao período aquisitivo de 01-03-2015 a 28-02-2020, pagos em fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-02-2020 a 20-02-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-02-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br